



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.
São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 09 de maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUISSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088, DE 08 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A
READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
CONFORME PREVISÃO DO ART.
25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº
184/1997, DE 03 DE SETEMBRO
DE 1997.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a previsão do Art. 25 da Lei Complementar nº 184, de 03 de setembro de 1997, que define que a "Readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica";

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **LUCIMAR DA SILVA AIRES** matrícula 260, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria de Obras, Infraestrutura, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física conforme laudos médicos, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria de Obras, Infraestrutura, com designação funcional na EMPAER sem aumento ou redução de vencimentos, respeitadas as limitações constantes nos laudos médicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2025.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional



ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 089, DE 08 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A
READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
CONFORME PREVISÃO DO ART.
25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº
184/1997, DE 03 DE SETEMBRO
DE 1997.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do Art. 25 da Lei Complementar nº 184, de 03 de setembro de 1997, que define que a "Readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica";

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **MARIA DO DESTERRO SILVA DE LUCENA** matrícula 255, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria de Obras, Infraestrutura, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física conforme laudos médicos, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria de Obras, Infraestrutura, com designação funcional no Conselho Tutelar sem aumento ou redução de vencimentos, respeitadas as limitações constantes nos laudos médicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2025.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional



ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090, DE 08 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL COMISSIONADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei Nº 596, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **MÁRCIO TRIGUEIRO CAROCA WANDERLEY DA NÓBREGA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional